



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014
(do Sr. Mandetta)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, acerca do Programa NutriSUS - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal de 1988, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, acerca do Programa NutriSUS - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais). Que sejam apresentados os estudos científicos que ratificaram a implementação do programa, inclusive da carência nutricional apresentada pelas crianças da faixa etária que o programa cobre; que seja esclarecida a escolha da empresa DSM como fornecedora do sachê de micronutrientes, qual foi a modalidade de licitação utilizada; que seja apresentado o contrato entre a empresa DSM e o Ministério da Saúde; que seja apresentada a lista dos municípios que aderiram ao programa; que sejam apresentadas informações acerca da efetividade da implantação deste programa, se o produto já está sendo distribuído e a quantidade de escolas que já estão recebendo o sachê; que sejam apresentados quais os critérios de controle, fiscalização e auditoria no programa; que seja apresentado o custo estimado mensal a ser despendido com o NutriSUS.



JUSTIFICAÇÃO

No início deste ano, o Ministério da Saúde lançou o programa **NutriSUS** - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó, justificando a necessidade de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância.

Segundo informações divulgadas pelo Ministério seriam distribuídos e adicionados diariamente, a partir do segundo semestre do corrente ano, na alimentação de crianças de seis meses a três anos e onze meses, matriculadas em creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE), sachês com os seguintes micronutrientes:

Composição	Dose
Vitamina A RE	400 µg
Vitamina D	5 µg
Vitamina E TE	5 mg
Vitamina C	30 mg
Vitamina B1	0,5 mg
Vitamina B2	0,5 mg
Vitamina B6	0,5 mg
Vitamina B12	0,9 µg
Niacina	6 mg
Ácido Fólico	150 µg
Ferro	10 mg
Zinco	4,1 mg
Cobre	0,56 mg
Selênio	17 µg
Iodo	90 µg

Fonte: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/programas-e-campanhas/33779-nutrisus-os-micronutrientes-que-fortalecem-as-criancas>



O Ministério da Saúde alega que a estratégia seria uma ação optativa dos municípios nas creches participantes do PSE e durante o processo de adesão (de 27/03/2014 a 25/04/2014), os gestores da saúde e educação deveriam selecionar as creches que implantariam o NUTRISUS neste segundo semestre de 2014. Afirma ainda, que esse tipo de estratégia já foi amplamente estudada e é implementada com sucesso em diferentes continentes; que aproximadamente cinquenta países usam essa estratégia ou estão em fase de implementação; e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a recomendar a fortificação através de polivitamínicos para aumentar a ingestão de vitaminas e minerais em crianças.

Como as informações técnicas e acerca da efetivação do programa não estão amplamente divulgadas e, tendo como intuito a promoção de esclarecimentos do programa a esta Casa, assim como possibilidade de apresentar sugestões de aperfeiçoamento da estratégia lançada pelo Ministério da Saúde é que requeremos as informações acima apresentadas.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

**Deputado MANDETTA
Democratas/MS**